

Sabemos que os surdos em todo o mundo, em sua longa história, enfrentaram muitas barbáries, e ainda continuam a enfrentar muita exclusão, embora têm sido protagonistas em muitas áreas na contemporaneidade.

No Brasil, com o marco de reconhecimento da Libras em 2002, o povo surdo têm usufruindo dessa liberdade de comunicação e assim se movimentando para que a difusão seja ainda maior. Mas, infelizmente não são todos os países em que o povo surdo é reconhecido e tem a sua língua visibilizada. Segundo os dados da Federação Mundial dos Surdos, o reconhecimento Legal das Línguas Nacionais de Sinais ainda está em processo e há uma promoção, de comprometimento por parte da Federação, para que as Línguas de Sinais (LS) sejam reconhecidas, pois todos os países têm a obrigação de promover tal reconhecimento (WFD, s.d; SILVA, 2019, p. 45-46).

Nessa atividade, foi interessante que, embora muitos colegas tenham feito suas pesquisas, os países são os mesmos e são poucos, diante a grande quantidade, que têm suas histórias contadas em livros e/ou periódicos que abordam como foi a abertura de escolas e, se houve, quem foi o idealizador.

Diante do não reconhecimento das Línguas de Sinais ao redor mundo e poucas informações sobre os povos surdos nesses países, nos faz refletir o quão importante é, e o quanto de pesquisas podemos fazer com respeito às produções bem como as instituições que acolheram os surdos nesses anos todos.

A Língua de Sinais, segundo a WFD, reconhecida a mais tempo é a Língua Sueca de Sinais, em 1981. Segundo, Bagga-Gupta (2010) e Svartholm (2014), a “Suécia foi o primeiro país do mundo a dar status de língua a uma língua de sinais” influenciando assim “processos de reconhecimento e educação de surdos em todo o mundo” (MONTES; LACERDA, 2019).

As com reconhecimento mais recente, em 2021, foram as dos países Bulgária, Chile, Itália e Noruega. Esse último, apresenta como excelência a inclusão e a acessibilidade dos surdos. De Barros (2018) diz que “a Noruega tem tradição em acessibilidade e inclusão”, além de cursos introdutórios de língua de sinais ou *Tegnspråk*, promovidos pela Federação de Surdos da Noruega, diz que “já no século XIX havia grupos de teatro para deficientes auditivos”. Diferentemente do Brasil, que já tem a Libras reconhecida a mais tempo, a Noruega conta com o ensino da Língua de Sinais em várias faculdades e universidades. Por exemplo a *Bergen University College*, a Faculdade de Universidade de Oslo e a NTNU (*Norwegian University of Science and Technology*) ofertam estudos da LS e de tradução e Interpretação. Na educação infantil e no ensino fundamental, alunos

podem escolher aprender a LS com base na legislação do país e, ainda é possível estudá-la como Língua estrangeira ou “eletiva em escola secundária” (DE BARROS, 2018). Assim, foi bem interessante buscar e não conseguir encontrar outras informações, em outros países, sobre escolas e seus percursos na educação de surdos ao longo dos anos.

Mas, achei muito interessante o que foi explanado sobre a Língua de Sinais/Gestual Japonesa. Nesse país, embora a língua de sinais tenha sido reconhecida em 2011 (WFD, s.d), há pouco conhecimento dela e da comunidade surda antes do período Edo. Segundo a pesquisa, com base em Carvalho (2007), em 1862, “o governo Edo despachou diplomatas às várias escolas europeias para surdos. Entretanto, a primeira escola para surdos não foi estabelecida até 1878, em Kyoto, e só a partir de 1948 as crianças surdas tiveram oportunidade de aceder à instrução formal”.

REFERÊNCIAS:

CARVALHO, P. V. **Breve História dos Surdos no Mundo**. [S.l.]: SurdUniverso, 2007.

DE BARROS, P. F. Noruega e a linguagem de sinais: acessibilidade, inclusão e excelência. **DUNAPRESS, 2018**. Disponível em: Noruega e a linguagem de sinais: acessibilidade, inclusão e excelência – Duna Press Jornal e Magazine. Acesso em: 19 dez. 2021.

MONTES, A. L. B.; LACERDA, C. B. F. de. Reconhecimento de Línguas de Sinais: estudo comparado Brasil-Suécia. **Revista Educação Especial, [S. l.]**, v. 32, p. e101/ 1–22, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5902/1984686X37656>. Acesso em 21 dez. 2021.

NORWAY. **The Education Act**. Act relating to Primary and Secondary Education and Training. (“Lei sobre o ensino primário e secundário inferior (a Lei da Educação)”. Ministry of Education and Research, 1998. Disponível em: Act relating to Primary and Secondary Education and Training (the Education Act) - Lovdata. Acesso em: 19 dez. 2021.

NORWAY. **Barnehagelova**. Lov om barnehager (barnehageloven). Act relating to kindergartens (the Kindergarten Act). “Ato relativo às creches (Lei do Jardim de Infância)”. Ministry of Education and Research, 2006. Disponível em: Act relating to kindergartens (the Kindergarten Act) – Lovdata. Acesso em: 19 dez. 2021.

RANTASALMI, Nafisah. The legal recognition of sign languages by type of legislation. 2017a. World Federation of the Deaf. Disponível em: <http://wfdeaf.org/news/resources/infographics-legal-recognition-sign-languages-typelegislation/>. Acesso em: 21 dez. 2021.

RANTASALMI, Nafisah. The legal recognition of sign languages by country. 2017b. World Federation of the Deaf. Disponível em: <http://wfdeaf.org/news/resources/legal-recognition-sign-languages-country/>. Acesso em: 21 dez. 2021.

SILVA, R. A. O ingresso e a formação acadêmica do sujeito surdo: singularidades, conquistas e desafios da educação inclusiva no espaço universitário. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Alfenas, Alfenas, MG, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/2M6Sqph>. Acesso em: 21 dez. 2021.

WFD - World Federation of the Deaf . **The Legal Recognition of National Sign Languages**. Disponível em: <http://wfdeaf.org/news/the-legal-recognition-of-national-sign-languages/>. Acesso em: 21 dez. 2021.

Escola de Doncaster para os surdos na Inglaterra; 1829